



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

## PORTARIA N.º 007 – de 04 de janeiro de 2007.

Prorroga prazo para conclusão de relatório final de sindicância, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo final da Sindicância constituída pela Portaria n. 131, de 29 de setembro de 2006 (Prorrogada pela Portaria n. 136/06), por mais 30 (trinta) dias para conclusão e entrega do relatório final.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
**Chefe de Gabinete**